



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 286/GR/UFGS/2016

Alterada por:

PORTARIA Nº 562/GR/UFGS/2017 (REVOGADA)

Revogada por:

PORTARIA Nº 38/GR/UFGS/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

~~Art. 1º CRIAR o Serviço de Expedição e Protocolo, do Departamento de Gestão Documental, da Diretoria de Planejamento.~~

~~Art. 2º Atribuir ao Chefe do Serviço de Expedição e Protocolo, a função gratificada, código FG-5, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

Chapecó SC, 8 de março de 2016.

JAIME GIOLO
Reitor